



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 35/2023

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. No dia seis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Edvaldo Vito Ribeiro** constatar a presença dos Edis, **Cezar Bueno de Melo, Célio Roberto do Prado, Derli Rodrigues, Flávio Oliveira de Farias, Francisco Assis Lopes, Laércio Bonini, Neli Couto Ribeiro Saliba Costa e Valdevino Rodrigues de Melo,** , com falta justificada. Iniciou-se a sessão. **EXPEDIENTE:** leituras da ata 34/2023 que foi aprovada por todos os edis presentes. leitura do requerimento da senhora Lucia maria Correia solicitando a palavra. Ofício 040/2023 do Poder Executivo. Leitura do parecer jurídico 044/2023 do Procurador jurídico da Câmara Municipal, Leitura dos pareceres do Ministério Público de Contas nº 519/23 e da coordenadoria de Gestão Municipal nº 2775/23 referente a prestação de contas do ano de 2020. ORDEM DO DIA: O presidente colocou em a primeira votação projeto de decreto legislativo 03/2023, que julga as contas do Poder Executivo do ano de 2016 sendo em primeira votação mantida a irregularidade apontada pelo Tribunal de contas do Estado do Paraná por 07 votos para a manutenção da Irregularidade e 01 voto para desconstituir a Irregularidade sendo este voto do edil Flavio Oliveira de Farias. A Vereadora Neli Couto não votou por estar impedida nos termos da Resolução 03/2023.o presidente comunicou que na próxima sessão será colocado em segunda votação o Decreto. **PALAVRA LIVRE:** O presidente antes de passar a palavra livre aos edis passou conforme requerimento a palavra livre a senhora Lucia maria Correia, que sem resumo verbalizou que está com dificuldades de da destino a grama da sua residência quando é realizado a limpeza em seu quintal, disse que antigamente o caminhão de coleta retirava a grama cortada que a mesma colocava em sacos plásticos e que de uns meses para cá este vem se recusando a levar junto ao lixo orgânico, foi lhe



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

passado que era para a mesma contratar a caçamba de entulho junto a prefeitura ou que a mesma poderia levar os sacos de lixo a um local autorizado pela prefeitura que segundo a declarante seria no bairro alto II em local que não deveria ser destinado a este tipo de lixo, solicitou que fosse tomada providências sobre esse assunto pois se ela estava passando por isso poderia ter várias pessoas com o mesmo problema, agradece a oportunidade. Os eds comentaram sobre o assunto. O Presidente disse que iria verificar e na próxima sessão traria a resposta. O edil Cezar Bueno de melo disse que pelo que sabe essa é uma recomendação do consorcio intermunicipal de aterro sanitário o CIAS o qual o município faz parte, salientou a importância sobre a coleta seletiva no município. O Edil Flavio Oliveiras de Farias disse que esse comportamento do executivo é um tapa na cara do cidadão, salientou que ele mesmo iria enviar um ofício solicitando informações sobre o que fora relatado sobre o aterro irregular no Bairro Alto II e que também iria acionar o Ministério Público. A vereadora Neli Couto comentou que ficou sabendo do ocorrido lamentou a atitude do Executivo em fazer um lixo no bairro alto II lembrou ainda que todos os meses os cidadãos pagam a taxa de lixo. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Francisco Assis Lopes 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.